

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
	Data: 09.09.2024	Horário: 14h
PAUTA: CASA DA MULHER BRASILEIRA		ATA DE REUNIÃO Nº 42/2024

Estiveram presentes na reunião:

1. Juíza **Elen de Freitas Barbosa** (Membra da COEM);
2. Juíza **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard** (Membra da COEM);
3. Sra. **Giulia Garuzi Luz Machado** (representante da Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro); e
4. Sra. **Natália Machado de Moura** (representante Secretaria de Estado da Mulher do Rio de Janeiro).

As **Exma. Juíza Elen de Freitas Barbosa**, membra da COEM, abre os trabalhos às 14h10 e agradece a todos(as) pela participação na presente reunião, que se dá em cumprimento ao que fora deliberado em reunião da Rede de Enfrentamento, ocorrida no dia 05/08/2024, para fins de atualizações dos ajustes para a construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira.

Após a abertura dos trabalhos, a Sra. **Giulia Luz (SEM/RJ)** informa que houve mudanças significativas no processo de disponibilização orçamentária para a consecução da Casa da Mulher Brasileira, visto que, conforme consta no OFÍCIO SEI Nº 319/2024/MMULHERES (anexo), remetido pelo Ministério das Mulheres à Secretaria Estadual da Mulher, no qual é informado que, em resposta ao ofício SEM/CHEGAB Nº 642955619, inicialmente, o Ministério da Justiça e Segurança Pública faria a licitação para a construção da unidade da CMB na capital fluminense. Contudo, recebeu a informação de que o referido Ministério em vez de licitar para construir, efetuará o repasse dos recursos correspondentes ao valor da licitação ao Ministério das Mulheres, e este fará o repasse para que o Estado do Rio de Janeiro possa promovê-la.

Na oportunidade, ficou assegurado pela Sra. Giulia Luz que, segundo informações internas, o repasse de verbas está garantido¹ no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 do Governo Federal².

Dito isso, resta claro para as participantes da reunião que o início das obras está adiado *sine die*, pelo menos até que se promova o repasse das verbas ao Governo do Estado.

Nessa oportunidade, as magistradas **Dra. Elen Barbosa** e **Dra. Katerine Jatahy** deliberam pelo envio de Ofício da COEM, dirigido ao Ministério das Mulheres, especificamente à Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, para que informe, gentilmente, a previsão de início das tratativas de formalização do contrato de repasse, por meio da Caixa Econômica Federal, com o Estado do Rio de Janeiro, para a promoção da Casa da Mulher Brasileira. (Deliberação 01)

Após isso, a **Sra. Giulia Luz** relata que os encaminhamentos para a passagem de cessão do terreno estão bem adiantados, já que está na esfera patrimonial do Estado, estando à disposição da Secretaria Estadual da Mulher, aguardando os trâmites do Ministério das Mulheres. Contudo, compartilha que, há poucos dias, recebeu ofício dirigido pelo Ministério Público do Federal noticiando a existência de famílias que estão habitando imóvel localizado dentro dos limites do terreno, que é maior do que constatado na inspeção realizada pelas Membras da COEM.

Nessa oportunidade, a Juíza **Elen de Freitas** pondera que esse fato pode não configurar um impeditivo para o prosseguimento das tratativas, visto que o terreno é grande o suficiente para permitir cômoda divisão sem comprometer os interesses do projeto.

A Sra. **Giulia Luz** ratifica e informa que é possível fazer uma nova metragem no terreno, inclusive com possibilidade de construção de moradias populares para essas famílias, sem prejuízo da interação com outros órgãos, como por exemplo o ITERJ (Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro).

Em complemento a Juíza **Katerine Jatahy** reforça a importância da CMB, bem como da necessidade de se manterem em tramite as articulações internas com os setores do Governo do Estado para o início das operações no projeto.

Posto isso, nada mais a ser tratado, as **Magistradas** agradecem a todos(as) pela presença e encerram a reunião às 14h58.

¹ Disponível em : < <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9794289&ts=1725570982126&disposition=inline> pág. 2.197 > acessado em 9 de setembro de 2024.

² Disponível em : < <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/165205> > acessado em 9 de setembro de 2024.

Juíza Elen de Freitas Barbosa
Membra da COEM

Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Minutar ofício, a ser enviado pela COEM ao Ministério das Mulheres, especificamente a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, para que informe, gentilmente, a previsão de início das tratativas de formalização do contrato de repasse, por meio da Caixa Econômica Federal, com o Estado do Rio de Janeiro, para a promoção da Casa da Mulher Brasileira.	SEGEM	5 Dias, após a aprovação da Ata.